

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO



PODER LEGISLATIVO ***CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA*** ***“CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA”***

2025



LABOR CRESCUNT HOMINES

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Poder Legislativo Cupira - 2025

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento de Gestão que tem por objetivo disponibilizar informações sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Cupira.

É um instrumento do compromisso com a melhoria do atendimento, visando também à transparência, bem como, facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços.

GOVERNO

MUNICIPAL

DE CUPIRA-PE

953

1969

MESA DIRETORA

2025-2026



ABRAÃO CAETANO

PRESIDENTE



JOSÉ EDVAN

VICE-PRESIDENTE



ELAINE GRIGORIO
1ª SECRETÁRIA



EVINHO PROFESSOR
2º SECRETÁRIO

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	05
(CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA)	
ORGANOGRAMA	06
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	07
REUNIÕES	08
COMISSÕES PERMANENTES	10
VEREADORES	12
SETORES E SERVIÇOS AO USUÁRIO	14



PODER LEGISLATIVO DE CUIPIRA (CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA)

LOCALIZAÇÃO:

SEDE Rua Desembargador Felissimo Guedes,02 - Centro - Cupira-PE

Telefone: (81) 98418-5711

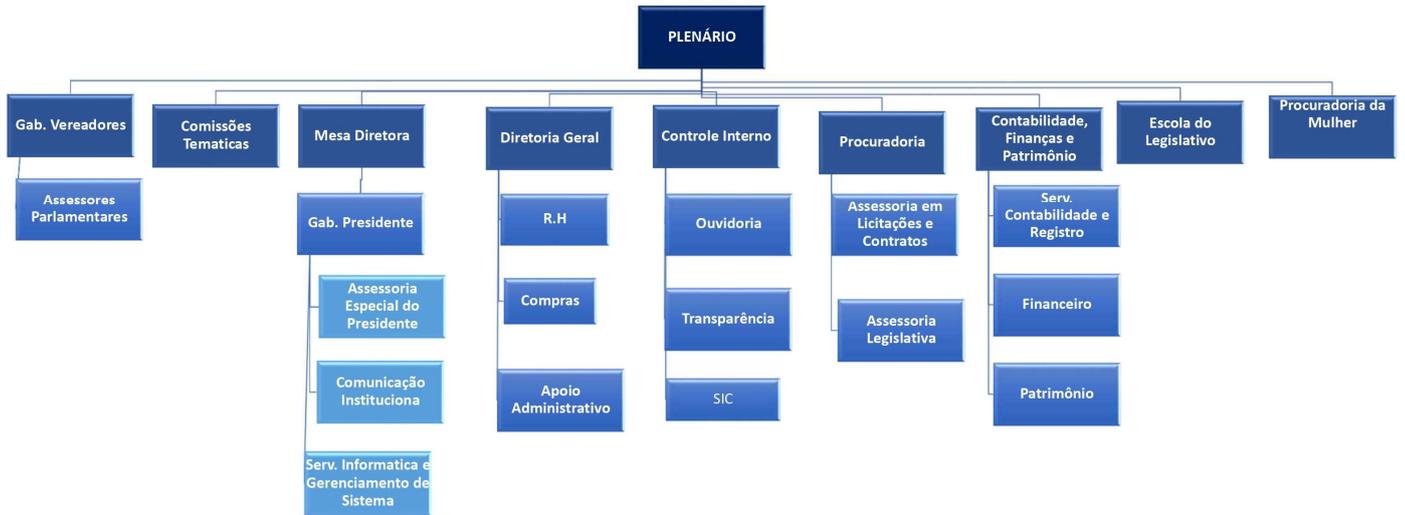
E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://transparencia.cupira.pe>

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

A identificação é necessária para acessar as dependências da Câmara de Vereadores devendo informar o assunto que será tratado, após, será direcionado ao setor desejado.

ORGANOGRAMA



REUNIÕES

As Reuniões da Câmara Municipal de Taquaritinga podem ser de origem:
Ordinária, extraordinária, solene e audiência pública.

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Cupira se reunirá para sessões ordinárias anual e ordinariamente, na Sede do Município, de 2 de fevereiro a 17 julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, todas as quartas-feiras, podendo reunir-se também por convocação extraordinária.

A Reunião é dividida em:

Pequeno Expediente (Arts. 198 e 199 Regimento interno)

Grande Expediente (Arts. 200-203 Regimento interno)

Ordem do dia (Arts. 204 – 212 Regimento interno)

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara reunir-se-á extraordinariamente:

Convocada a Câmara, extraordinariamente, pelo Prefeito, pelo Presidente, ou pela maioria absoluta da câmara,

O conhecimento aos Vereadores será em sessão, ou mediante encaminhamento físico, nesse caso, através de do respectivo edital convocatório fixado em local de costume, designando, desde logo, dia e hora para a reunião.

O sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive sábados, exceto domingos e feriados.

REUNIÕES

REUNIÃO SOLENE

A Câmara poderá realizar sessão solene para comemorações especiais ou recepção de altas personalidades, a juízo do Presidente ou por deliberação do Plenário a qualquer dia e hora, não havendo prefixação de sua duração.

As sessões solenes serão convocadas pelo Presidente, destinadas a comemorações ou a homenagens especiais. (arts.181 e 183).

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A convocação e realização das Audiências Públicas dependerá de discussão e votação no plenário para que haja a sua realização. (art. 116, 262 e 263)

Realização para discussão das peças orçamentárias, PPA, LOA e LDO (art. 48 LRF)

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara de Vereadores conta com quatro comissões permanentes, cada uma composta por três Vereadores; dois Membros e um Presidente. Os mesmos são designados pelo Presidente da Mesa Diretora, com mandato de dois (02) anos.

As Comissões tem as seguintes finalidades: examinar matérias em tramitação na Casa, emitir parecer sobre elas, proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial aos interesses do município e investigar fatos determinados de interesse da administração.

Localização: Sede da Câmara

CCJRF - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Compete à Comissão se manifestar sobre todas as proposições apresentadas na Casa, especialmente analisando os aspectos constitucionais, legais, regimentais, gramatical, redacional e formal que envolva juridicidade da norma posta em análise.

Presidente: David Marques

Membro: Jose Edvan

Membro: Neto Carneiro

CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE:

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, a apreciação de matérias que se relacionem com o Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Prestação e Tomada de Contas, Parecer Prévio sobre as contas prestadas por autoridades públicas municipais, Projetos de Lei de iniciativa da Câmara que fixa a remuneração dos agentes políticos municipais, Projetos de Lei relacionados a cidadania da população e ao meio ambiente e sobre matérias relacionadas às obras e serviços públicos em geral.

Presidente: José Edvan

Membro: Ricácio Toubson

Membro: Elissandra Lins

COMISSÕES PERMANENTES



CDDHAS - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Compete manifestar-se receber, avaliar e proceder investigações de denúncias relativas às ameaças ou violações de direitos humanos, fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos, assuntos relacionados à seguridade social.

Presidente: Evinho Professor

Membro: Taine Eduarda

Membro: Naldo de Bigode



COUSPAMA - Comissão de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente:

Compete à Comissão manifestar-se sobre proposições ou quaisquer matérias que envolvam: a realização de obras e serviços prestados pelo Município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviço público no âmbito municipal; todas as matérias que se refiram ao meio ambiente e à proteção das áreas verdes do município; a organização dos espaços urbanos e rurais; todas as questões relativas à poluição ambiental, cursos d'água e destinação de resíduos urbanos e rurais.

Presidente: Elaine Grigorio

Membro: Evinho Professor

Membro: Ricácio Toubson



VEREADORES



EMERSON FERREIRA (PRESIDENTE)

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

JOSÉ EDVAN

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



ELAINE GRIGÓRIO

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

EVINHO PROFESSOR

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



DAVID AMORIM

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

NALDO DE BIGODE

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



VEREADORES



AILTON DA BOA VISTA

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

ELISSANDRA ENFERMEIRA

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



NETO CARNEIRO

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

TAINÉ EDUARDA

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



RICÁCIO ENFERMEIRO

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO

São órgãos de controle interno, de gestão administrativa, financeira, de processo Legislativo e assessoramento jurídico, vinculados à Câmara:

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIPIRA

- OUVIDORIA LEGISLATIVA
- E-SIC
- GABINETES PARLAMENTARES
- TV CÂMARA
- ARQUIVO
- PORTAL DA CÂMARA
- SAPL
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

OUVIDORIA LEGISLATIVA (OUV)

A Câmara manterá uma Ouvidoria Legislativa a fim de receber sugestões de aprimoramento, reclamações ou críticas sobre os serviços legislativos, além de informações relevantes sobre atos de gestão praticados no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: SEDE

Telefone: (81) 9 8418-5711

E-mail: ouvidoria@cupira.pe.leg.br

On-line: <https://transparenciape.com.br/Camar>



Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato, na forma presencial e ligação. Até dois dias úteis na forma eletrônica

Principais etapas para obtenção do serviço

Para atendimento presencial comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável pela Ouvidoria. Entrar em contato pelos canais de atendimento disponibilizados.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De acordo com a solicitação específica.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Presencialmente ou pelos canais de atendimento o cidadão será atendido e registrará sua solicitação. Pela internet, acesse a página e preencha o formulário com a solicitação. O cidadão receberá um número de protocolo e poderá acompanhar a tramitação do seu pedido de informação.

Horário de Atendimento: 7h às 13hrs, de segunda a sexta-feira.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) e (e-SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e (e-SIC) o sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão, conforme a Lei Federal 12.527/2011 permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial:SEDE

On-line: <https://transparenciape.com.br/CamaraCupira/e>



Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato.

Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer na Câmara e seguir até o setor ou acessar a página pelo endereço eletrônico indicado nos canais de atendimento.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Por meio de solicitação com o preenchimento de formulário de forma presencial ou on-line.

Horário de Atendimento: 7h às 13hrs, de segunda a sexta-feira.

GABINETE DOS PARLAMENTARES

O Gabinete dos parlamentares é um local para o vereador exercer o seu mandato ouvindo os anseios da população.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: SEDE – ANEXO I

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

A depender da agenda de cada vereador

Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De imediato.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Atendimento, triagem, registro e destinação conforme as características e destino.

Horário de Atendimento: 7h às 13hrs, de segunda a sexta-feira.

TV CÂMARA TAQUARITINGA (TVCMTN)

A Câmara de Cupira transmite as sessões do Poder Legislativo, nas redes sociais a divulgação e transmissão de imagens e sons, ao vivo ou gravados, com o objetivo de dar transparência as atividades do Poder Legislativo. As sessões podem ser vistas no site abaixo.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: PLENÁRIO - SEDE

E-mail: <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldec>



CANAL DIGITAL

Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato

Principais etapas para obtenção do serviço

Sintonizar a TV Câmara: Youtube - <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldecupira-of5927>

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De imediato

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Sessões e reuniões são transmitidas ao vivo, no perfil do Facebook, Instagram e no canal do YouTube, permanecendo salvas as gravações.

Horário de Atendimento: As 10:30hrs, quarta-feira

ARQUIVO

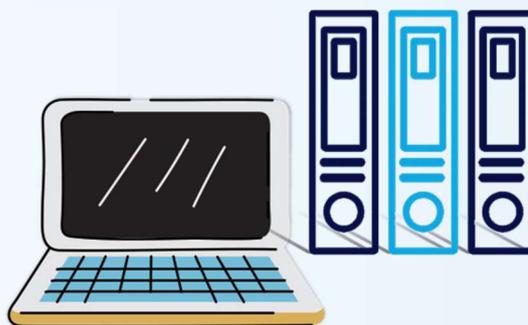
O Departamento de Arquivo é o responsável por promover a gestão, a preservação, a disseminação e o acesso aos documentos do Poder Legislativo. Tem como função originar integração dos documentos produzidos pela Casa Manoel Joaquim da Silva, com o objetivo de satisfazer as necessidades informacionais da instituição e da população.

Os demais setores realizam a guarda e a gestão documental em seus arquivos correntes, para posterior encaminhamento ao setor do Arquivo. Desse modo, compete ao Departamento, organizar, classificar, elaborar plano de classificação, classificar por grau de sigilo, codificar, descrever, registrar, descartar, estabelecer plano de destinação, avaliar, ordenar, diagnosticar e dar acesso ao conteúdo, atendendo os usuários nas atividades de consulta.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: SEDE

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

10 minutos.

Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer no Arquivo ou solicitar por E-mail o documento/arquivo, fazendo a solicitação ou realizando a pesquisa no espaço disponibilizado pelo departamento.

Nos casos de solicitação, aguardar o contato da Câmara para ter acesso ao material.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

20 dias (Lei de Acesso à Informação (LAI) - lei nº 12.527/2011).

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Para ter acesso aos arquivos é necessário um cadastro, que será feito por um servidor da Câmara.

Itens para cadastramento: nome completo, RG ou CPF, contato e assunto da pesquisa.

O servidor irá separar o material e entrará em contato com o cidadão para informar sobre a disponibilidade e retirada.

Horário de Atendimento: 7h às 17h, de segunda a sexta-feira.

PORTAL DA CÂMARA

A fim de oferecer maior transparência e publicidade às atividades desenvolvidas pela Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte o portal permite o acesso a diversos serviços.

Contém informações Institucionais, dos Parlamentares, das Comissões, do Processo Legislativo e cobertura das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

Oferece acesso ao e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), Portal da Transparência, a Ouvidoria, entre outras informações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [Câmara Municipal de](#)

Camara Municipal de Vereadores de Cupira
Casa Manoel Joaquim da Silva

Início Conheça Cupira - A Câmara - Regimento Interno Lei Orgânica Portal da Transparência Ouvidoria

Convocação de Suplente de Vereador nº 01-2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e no artigo 31, inciso XVIII do Regimento Interno do Poder Legislativo municipal, CONVOCA o Sr. Edinaldo Antônio Marcelino Gomes, 1º SUPLENTE DO PARTIDO UNIÃO BRASIL, para tomar posse no cargo de vereador da Câmara Municipal de Cupira, no dia 1 de Janeiro de 2025, na vaga pertencente ao edil EDEN VINICIUS LESSA DE CAMPOS CARVALHO que se licenciou para assumir a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Desporto, às 19h, no Plenário da sede do Poder Legislativo Municipal, ocasião onde prestará juramento.

Clique aqui para ver a convocação

Edital do concurso 001/2024 - (23/09/2024)

Concurso público para provimento de vagas em cargos efetivos de nível fundamental e médio na Câmara Municipal de Cupira-PE

Clique aqui para ver o edital e todas as fases do concurso

Acesso rápido

- TRANSMISSÕES TV CÂMARA
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- E-SIC
- DÚVIDAS E PERGUNTAS FREQUENTES
- FOLHA DE PAGAMENTOS
- TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

*IMAGEM 26/02/2025

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL)

O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), é uma ferramenta que informatiza por completo o Processo Legislativo da Casa.

O SAPL agrega todas as etapas do funcionamento do processo legislativo, ou seja, tudo o que o Parlamentar e os servidores precisam para a administração das matérias, sessões, projetos, leis e as atividades parlamentares.

Entre suas principais funções estão:

- Painel eletrônico;
- Painel de votação;
- Elaboração de proposições;
- Protocolo e tramitação das matérias legislativas;
- Organização das comissões;
- Organização das sessões plenárias;
- Manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, etc;
- Layout responsivo (adaptado para qualquer tamanho de tela)



O SAPL simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência da Casa, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e façam pesquisa à legislação municipal através do endereço: [SAPL - Sistema de Apoio ao](#)

O controle de acesso dos usuários, que atualiza ou insere informações, é feito por meio de identificação do nome, senha e atribuição pelo administrador, que autoriza o acesso para atualizações, de acordo com a função exercida pelo funcionário da Casa.

No entanto, para o cidadão não é necessário dados de acesso, uma vez, que toda informação é pública.

Cumprindo a Lei da Transparência no SAPL estão disponíveis todas as informações técnicas da atividade legislativa, 100% livres na Internet.

O SAPL foi desenvolvido pela Interlegis e faz parte da categoria software livre.

Início Institucional Protocolo Documentos Administrativos Atividade Legislativa Normas Jurídicas Sistema



Câmara Municipal de Cupira
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto.
Release: 3.1.163-RC16



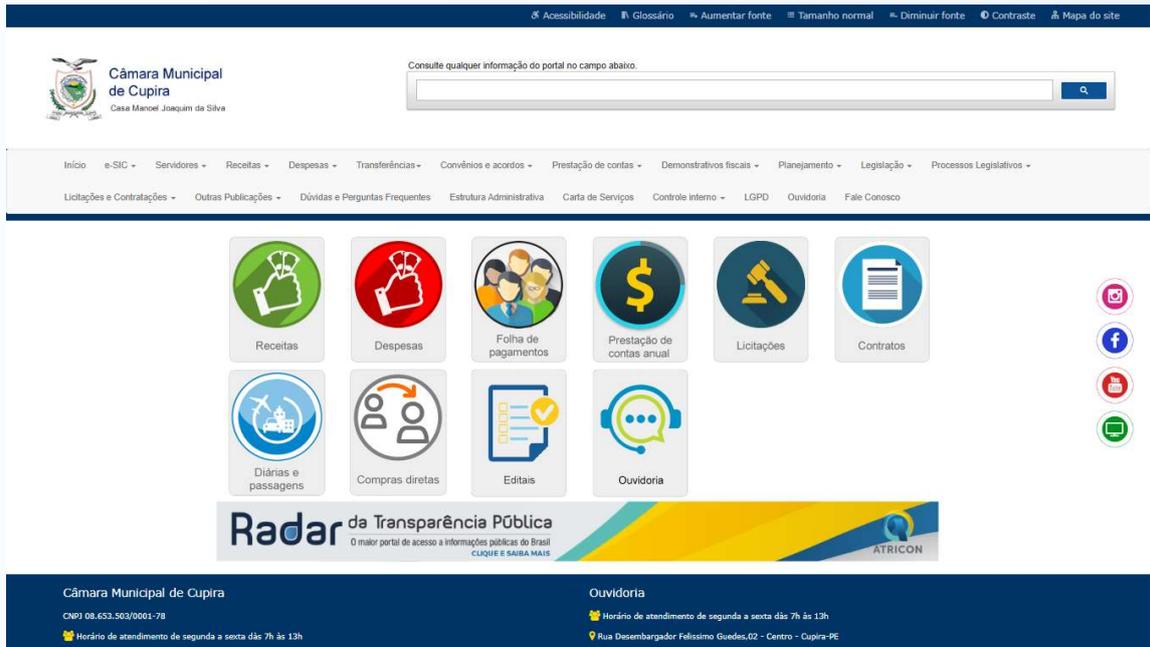
Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Cupira
Rua Desembargador Feijó Guedes, 2 - Centro
CEP: 55460-000 | Telefone: (81) 8418-5711
OpenAPI | Site | Fale Conosco

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A página contém dados relacionados a transparência da Câmara Municipal, contendo as receitas, despesas, prestações de contas, publicação de editais e licitações, para acesso à informação e atendimento ao cidadão.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://transparencia.cupira.pe>.



*IMAGEM 26/02/2025